

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Edna Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF 359.453.891-5 e Leonan Sales Bizerra, Contador, matrícula 865312-1, CPF 774.438.961-15, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

#### PORTARIA Nº 425/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/004151,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

|                                                                       |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Responsável: Eduardo Carneiro Nóbrega                                 | CPF: 219.530.154-68             |
| Endereço: 612 Sul, Av. NS 10, s/n - Condomínio Recanto Verde, casa 02 | Bairro: Plano Diretor Sul       |
| Cidade: Palmas/TO                                                     | CEP: 77.022-102                 |
| Telefone particular: (63) 98454-6623                                  | Telefone de trabalho: 3218-7772 |
| Cargo/Função: Diretor Executivo                                       | Matrícula: 288801-2             |

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO          | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|------------------------|-----------|
| 30550.10.302.1165.4113     | 33.90.30            | Material de Consumo    | 9.000,00  |
|                            | 33.90.39            | O.S.T. Pessoa Jurídica | 1.000,00  |
| TOTAL                      |                     |                        | 10.000,00 |

#### 1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Elinaldo Batista Costa, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 600766-5, CPF 487.133.253-53 e Weberton Henrique Rodrigues, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### DESPACHO Nº 879/2017/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 094/2017 - Processo Administrativo nº 2015/30550/001165 visa o registro de preço de materiais hospitalares, para atender as necessidades das unidades hospitalares geridas pela Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa de lavra da Superintendência da Central de Licitação, justificando que devido a erro procedimental insanável se faz necessário o cancelamento dos itens 27, 28, 29, 30, 31 e 32 descritos no anexo I do Edital do pregão em epígrafe;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2017 em relação aos itens 27, 28, 29, 30, 31 e 32 descritos no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/001165, que visa a aquisição de materiais de hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em apígrafe.

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 29 dias do mês de junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA - EPP - CPNJ: 21.881.617/0001-33

| ITEM | QTD    | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA        | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|-----------------|
| 21   | 26.754 | UNIDADE | APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MONANGE      | 0,47               | 12.574,38       |
| 51   | 96     | PEÇA    | BALAO DE LATEX PARA BARAKA 3 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DOMAX        | 32,00              | 3.072,00        |
| 52   | 96     | PEÇA    | BALAO DE LATEX PARA BARAKA 5 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DOMAX        | 45,00              | 4.320,00        |
| 62   | 16.116 | PEÇA    | CAMPO CIRURGICO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL ESTERIL 90CM X 120CM                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESTERILL-MED | 0,93               | 14.987,88       |
| 92   | 4.959  | PEÇA    | COLCHÃO PIRAMIDAL COM DENSIDADE D-33, ESPUMA FLEXIVEL 100% POLIURETANO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 190 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE LARGURA, COM PIRÂMIDE DE NO MÍNIMO 13 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LAVÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERÊNCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO. | LUKSPUMA     | 71,90              | 356.552,10      |

|             |         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                |            |
|-------------|---------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------|
| 93          | 1.653   | PEÇA     | COLCHÃO PIRAMIDAL COM DENSIDADE D-33, ESPUMA FLEXÍVEL 100% POLIURETANO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 190 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE LARGURA, COM PIRÂMIDE DE NO MÍNIMO 13 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LAVÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERÊNCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO. | LUKSPUMA   | 71,90          | 118.850,70 |
| 100         | 120     | ENVELOPE | COMPRESSA NEUROCIRURGICA 12 X 50MM PCT C/10                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ORTOFEN    | 53,69          | 6.442,80   |
| 106         | 1.008   | UNIDADE  | COXIM (ROLO POSICIONADOR) DE ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA IMPERMEÁVEL. COMPRIMENTO ENTRE 15 A 20 CM E ENTRE 12 A 15 CM DE CIRCUNFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                      | ESPUMABRAZ | 15,00          | 15.120,00  |
| 107         | 336     | UNIDADE  | COXIM (ROLO POSICIONADOR) DE ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA IMPERMEÁVEL. COMPRIMENTO ENTRE 15 A 20 CM E ENTRE 12 A 15 CM DE CIRCUNFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                      | ESPUMABRAZ | 15,00          | 5.040,00   |
| 108         | 1.224   | UNIDADE  | COXIM (ROLO POSICIONADOR) DE ESPUMA, DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA IMPERMEÁVEL. COMPRIMENTO ENTRE 30 A 40 CM E 20 CM DE CIRCUNFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                | ESPUMABRAZ | 30,00          | 36.720,00  |
| 112         | 735     | UNIDADE  | ESPONJA GELATINA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 80 X 125 X 10MM (TIPO SURGICEL, SPONGOSTAN, GELFOAN)                                                                                                                                                                                                                                                             | HEMOSPON   | 79,98          | 58.785,30  |
| 113         | 738     | UNIDADE  | ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL 5,1 X 7,6 CM (TIPO SURGICEL)                                                                                                                                                                                                                                                                                          | HEMOSPON   | 71,97          | 53.113,86  |
| 116         | 666     | UNIDADE  | ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL ESTÉRIL 7X5X1MM (TIPO GELFOAN OU EQUIVALENTE)                                                                                                                                                                                                                                                                         | HEMOSPON   | 63,00          | 41.958,00  |
| 165         | 608.544 | PAR      | SAPATILHA PROPE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TINT-TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO COR: BRANCO GRAMATURA: 30GR.                                                                                                                                                                                                   | FORTCLEN   | 0,10           | 60.854,40  |
| 166         | 202.848 | PAR      | SAPATILHA PROPE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TINT-TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO COR: BRANCO GRAMATURA: 30GR.                                                                                                                                                                                                   | FORTCLEN   | 0,10           | 20.284,80  |
| VALOR TOTAL |         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | R\$ 808.676,22 |            |

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CPNJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
CPNJ: 02.794.555/0004-20

| ITEM        | QTD    | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                     | MARCA          | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|-----------------------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 59          | 11.961 | PEÇA    | BOLSA DE COLOSTOMIA C/ KARAIA 5CM | ALTERNA PERFIL | 6,80               | 81.334,80       |
| VALOR TOTAL |        |         |                                   |                | R\$ 81.334,80      |                 |

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
CPNJ: 02.794.555/0004-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - CPNJ: 08.835.955/0001-70

| ITEM        | QTD     | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                            | MARCA   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| 20          | 80.262  | UNIDADE | APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL                                                                                                                                     | MAXICOR | 0,42               | 33.710,04       |
| 183         | 550.512 | PACOTE  | TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO, SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA MINIMA DE 20GR. PACOTE CONTEDO 100 UNIDADES. | TALGE   | 4,98               | 2.741.549,76    |
| VALOR TOTAL |         |         |                                                                                                                                                                          |         | R\$ 2.775.259,80   |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPNJ: 08.835.955/0001-70

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DMI-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CPNJ: 37.109.097/0001-85

| ITEM        | QTD | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA                       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| 167         | 36  | UNIDADE | TELA DE POLIESTER MULTIFILAMENTAR DUPLA FACE, CONSTITUÍDA POR POLIESTER MULTIFILAMENTAR TRIDIMENSIONAL PARA O REFORÇO DAS PAREDES, REVESTIDA COM UMA PELÍCULA ABSORVÍVEL, CONTÍNUA E HIDRÓFILA NUMA DAS FACES; COM OS ÂNGULOS ARREDONDADOS MEDINDO 20 X 15CM (TIPO PARIETEX COMPOSITE OU EQUIVALENTE) | SYMBOTEX MEDTRONIC/COVIDIEN | 2.800,00           | 100.800,00      |
| VALOR TOTAL |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             | R\$ 100.800,00     |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DMI-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CPNJ: 37.109.097/0001-85

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA  
CPNJ: 11.369.348/0001-77

| ITEM        | QTD    | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                               | MARCA           | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 70          | 53.235 | PACOTE  | CAMPO OPERATORIO ESTERIL, MEDINDO 45X50 CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAOPCT. C/50 UNID. | ORIGINAL TEXTIL | 47,99              | 2.554.747,65    |
| VALOR TOTAL |        |         |                                                                                             |                 | R\$ 2.554.747,65   |                 |

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA  
CPNJ: 11.369.348/0001-77

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME - CPNJ: 15.346.274/0001-04

| ITEM        | QTD    | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                               | MARCA    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-----------------|
| 71          | 17.145 | PACOTE  | CAMPO OPERATORIO ESTERIL, MEDINDO 45X50 CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAOPCT. C/50 UNID. | ORTOFEN  | 53,06              | 909.713,70      |
| 111         | 2.205  | UNIDADE | ESPONJA GELATINA ABSORVIVEL ESTERIL 80 X 125 X 10MM ( TIPO SURGICEL, SPONGOSTAN, GELFOAN)   | HEMOSPON | 59,00              | 130.095,00      |
| VALOR TOTAL |        |         |                                                                                             |          | R\$ 1.039.808,70   |                 |

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME  
CPNJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP  
CPNJ: 04.040.383/0001-82

| ITEM | QTD | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                  | MARCA   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| 169  | 264 | UNIDADE | TELA DE POLIPROPILENO 10X10 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE) (2518) | ABDOTEX | 45,95              | 12.130,80       |
| 170  | 168 | UNIDADE | TELA DE POLIPROPILENO 10X14 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE) (2518) | ABDOTEX | 53,95              | 9.063,60        |
| 171  | 240 | UNIDADE | TELA DE POLIPROPILENO 10X15 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)        | ABDOTEX | 47,95              | 11.508,00       |
| 172  | 801 | UNIDADE | TELA DE POLIPROPILENO 15X15 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)        | ABDOTEX | 39,95              | 31.999,95       |
| 173  | 267 | UNIDADE | TELA DE POLIPROPILENO 15X15 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)        | ABDOTEX | 39,95              | 10.666,65       |

|             |     |         |                                                                                            |         |                |           |
|-------------|-----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-----------|
| 174         | 756 | UNIDADE | TELA DE POLIPROPILENO 26X26 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)    | ABDOTEX | 80,00          | 60.480,00 |
| 175         | 252 | UNIDADE | TELA DE POLIPROPILENO 26X26 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)    | ABDOTEX | 80,00          | 20.160,00 |
| 176         | 882 | UNIDADE | TELA DE POLIPROPILENO 26X36 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)    | ABDOTEX | 80,00          | 70.560,00 |
| 177         | 294 | UNIDADE | TELA DE POLIPROPILENO 26X36 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)    | ABDOTEX | 80,00          | 23.520,00 |
| 178         | 207 | UNIDADE | TELA DE POLIPROPILENO 30,5X30,5CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE) | ABDOTEX | 80,00          | 16.560,00 |
| 179         | 69  | UNIDADE | TELA DE POLIPROPILENO 30,5X30,5CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE) | ABDOTEX | 80,00          | 5.520,00  |
| VALOR TOTAL |     |         |                                                                                            |         | R\$ 272.169,00 |           |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA- EPP  
CPNJ: 04.040.383/0001-82

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME  
CPNJ: 05.416.754/0001-40

| ITEM        | QTD | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                        | MARCA  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|---------|--------------------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 76          | 300 | PEÇA    | CANULA C.P.A.P. NASAL N. 0 (PRONGA)  | NEWMED | 76,00              | 22.800,00       |
| 77          | 300 | PEÇA    | CANULA C.P.A.P. NASAL N. 00 (PRONGA) | NEWMED | 66,10              | 19.830,00       |
| 78          | 300 | PEÇA    | CANULA C.P.A.P. NASAL N. 01 (PRONGA) | NEWMED | 70,70              | 21.210,00       |
| 79          | 192 | PEÇA    | CANULA C.P.A.P. NASAL N. 02 (PRONGA) | NEWMED | 81,15              | 15.580,80       |
| 80          | 48  | PEÇA    | CANULA C.P.A.P. NASAL N. 03 (PRONGA) | NEWMED | 82,10              | 3.940,80        |
| VALOR TOTAL |     |         |                                      |        | R\$ 83.361,60      |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME  
CPNJ: 05.416.754/0001-40

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA - CPNJ: 06.366.038/0001-69

| ITEM        | QTD    | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-----------------|
| 5           | 95.778 | UNIDADE | ABSORVENTE PARA POS PARTO E POS OPERATORIO - UNIDADE                                                                                                                                                                                                  | MARDAM   | 0,25               | 23.944,50       |
| 46          | 30.861 | PACOTE  | AVENTAL MANGA LONGA COM ELASTICO 2CM PUNHO 40G DESCARTAVEL COM 20UNID. - PACOTE                                                                                                                                                                       | ANADONA  | 21,59              | 666.288,99      |
| 98          | 17.748 | ROLO    | COMPRESSA GAZE 91 X 91TIPO QUEIJO 13 FIOS                                                                                                                                                                                                             | ORTOFEN  | 18,32              | 325.143,36      |
| 133         | 37.368 | ROLO    | FITA MICROPOROSA 10.0CM X 4.5MT - ROLO                                                                                                                                                                                                                | CIEX     | 3,55               | 132.656,40      |
| 135         | 18.279 | ROLO    | FITA MICROPOROSA 25MM X 10MT - ROLO                                                                                                                                                                                                                   | CIEX     | 1,60               | 29.246,40       |
| 137         | 10.305 | UNIDADE | GAZE ESTERIL, EM POLIESTE, EMPREGUADA COM PHMB(POLIHETEROMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, COM CAMADA INTERNA DE ACRILATO NÃO ADERENTE E CAMADA EXTERNA EM POLIURETANO ALTO-ADERENTE E IMPERMEAVEL PARA FERIDAS CIRURGICAS. TAMANHO 10X13 CM. | LM FARMA | 68,27              | 703.522,35      |
| VALOR TOTAL |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                       |          | R\$ 1.880.802,00   |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPNJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CPNJ: 12.407.590/0001-50

| ITEM        | QTD | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | MARCA     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| 64          | 900 | PEÇA    | CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO 44X35CM, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERILAO REDOR DA INCISAO CIRURGICA(TIPO IOBAN OU EQUIVALENTE) | ACTI GARD | 115,75             | 104.175,00      |
| 65          | 300 | PEÇA    | CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO 44X35CM, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERILAO REDOR DA INCISAO CIRURGICA(TIPO IOBAN OU EQUIVALENTE) | ACTI GARD | 115,75             | 34.725,00       |
| 67          | 540 | PEÇA    | CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO 56X85CM, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERILAO REDOR DA INCISAO CIRURGICA(TIPO IOBAN OU EQUIVALENTE) | ACTI GARD | 177,99             | 96.114,60       |
| 85          | 132 | PEÇA    | CAPACETE DE ACRILICO P/ OXIGENIO NEONATAL MODELO 016 TAM 01                                                                                                                                                                          | OLIDEF    | 217,40             | 28.696,80       |
| 86          | 120 | PEÇA    | CAPACETE DE ACRILICO P/ OXIGENIO NEONATAL MODELO 016 TAM 02                                                                                                                                                                          | OLIDEF    | 239,95             | 28.794,00       |
| 87          | 60  | PEÇA    | CAPACETE DE ACRILICO P/ OXIGENIO NEONATAL MODELO 016 TAM 03                                                                                                                                                                          | OLIDEF    | 318,09             | 19.085,40       |
| 182         | 360 | PACOTE  | TELADEPROLIPROPILENO 15X20CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)                                                                                                                                                | INTRACORP | 78,94              | 28.418,40       |
| VALOR TOTAL |     |         |                                                                                                                                                                                                                                      |           | R\$ 340.009,20     |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CPNJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME  
CPNJ: 14.126.704/0001-10

| ITEM        | QTD     | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                            | MARCA    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-----------------|
| 119         | 1.308   | UNIDADE | FAIXA SMARCH LATEX 10CM - UNIDADE                                                                                                                                        | INDUFLEX | 7,80               | 10.202,40       |
| 120         | 1.248   | UNIDADE | FAIXA SMARCH LATEX 12CM - UNIDADE                                                                                                                                        | INDUFLEX | 10,20              | 12.779,60       |
| 121         | 1.308   | UNIDADE | FAIXA SMARCH LATEX 15CM - UNIDADE                                                                                                                                        | INDUFLEX | 11,80              | 15.434,40       |
| 122         | 1.224   | UNIDADE | FAIXA SMARCH LATEX 20CM - UNIDADE                                                                                                                                        | INDUFLEX | 16,00              | 19.584,00       |
| 123         | 1.104   | UNIDADE | FAIXA SMARCH LATEX 8CM - UNIDADE                                                                                                                                         | INDUFLEX | 7,10               | 7.838,40        |
| 134         | 12.456  | ROLO    | FITA MICROPOROSA 10.0CM X 4.5MT - ROLO                                                                                                                                   | CIEX     | 4,20               | 52.315,20       |
| 136         | 6.093   | ROLO    | FITA MICROPOROSA 25MM X 10MT - ROLO                                                                                                                                      | CIEX     | 1,78               | 10.845,54       |
| 184         | 183.504 | PACOTE  | TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO. SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA MINIMA DE 20GR .PACOTE CONTEDO 100 UNIDADES. | ANADONA  | 6,92               | 1.269.847,68    |
| VALOR TOTAL |         |         |                                                                                                                                                                          |          | R\$ 1.398.847,22   |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME  
CPNJ: 14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP  
CPNJ: 10.638.290/0001-57

| ITEM        | QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA    | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-----------------|
| 103         | 600 | ENVELOPE | COMPRESSA NEUROCIURGICA 13X76MM                                                                                                                                                                                                                                                            | KAWAMOTO | 32,50              | 19.500,00       |
| 181         | 12  | UNIDADE  | TELA DE POLIPROPILENO e PTFE (POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO) ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, NA FORMA ELÍPTICA, MEDINDO APROX. 20 X 25CM; CONSTITUÍDA POR MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO TECIDO, E UMA CAMADA DE POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO (EPTFE) (TIPO BARD COMPOSIX OU EQUIVALENTE) | VENKURI  | 195,00             | 2.340,00        |
| VALOR TOTAL |     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | R\$ 21.840,00      |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP  
CPNJ: 10.638.290/0001-57

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDCOS HOSPITALARES LTDA - CPNJ: 18.466.544/0001-09

| ITEM        | QTD   | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                               | MARCA     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| 82          | 5.880 | PEÇA    | CAPA DE VIDEO CIRURGIA 15 X 250CM, DESCARTAVEL, ESTÉRIL                                                     | PROTECTOR | 1,56               | 9.172,80        |
| 84          | 4.500 | PEÇA    | CAPA PARA PROTECAO DE MICROCAMERA CIRURGICA 13X250CM, PLASTICO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL. | PROTECTOR | 1,58               | 7.110,00        |
| VALOR TOTAL |       |         |                                                                                                             |           | R\$ 16.282,80      |                 |

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDCOS  
HOSPITALARES LTDA  
CPNJ: 18.466.544/0001-09

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1681/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME  
CPNJ: 24.481.794/0001-10

| LOTE 1 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES |          |         |                       |       |                    |                 |
|-------------------------------------|----------|---------|-----------------------|-------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                | 12 MESES | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO         | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1                                   | 12.537   | KG      | ABACATE               | CEASA | 5,20               | 65.192,40       |
| 2                                   | 35.361   | KG      | ABOBORA KABUTIA       | CEASA | 3,20               | 113.155,20      |
| 3                                   | 486      | KG      | ABOBRINHA ITALIANA    | CEASA | 4,98               | 2.420,28        |
| 4                                   | 13.680   | KG      | ABOBRINHA VERDE       | CEASA | 3,38               | 46.238,40       |
| 5                                   | 8.127    | KG      | ACELGA                | CEASA | 5,50               | 44.698,50       |
| 6                                   | 29.133   | MC      | ALFACE                | CEASA | 4,50               | 131.098,50      |
| 7                                   | 288      | MC      | ALFACE ROXA           | CEASA | 4,41               | 1.270,08        |
| 8                                   | 7.731    | KG      | ALHO AGRANEL          | CEASA | 28,00              | 216.468,00      |
| 9                                   | 513      | KG      | AMEIXA                | CEASA | 19,00              | 9.747,00        |
| 10                                  | 3.267    | KG      | BANANA MAÇA           | CEASA | 5,49               | 17.935,83       |
| 11                                  | 4.977    | KG      | BANANA NANICA         | CEASA | 3,30               | 16.424,10       |
| 12                                  | 21.951   | KG      | BANANA PRATA          | CEASA | 3,75               | 82.316,25       |
| 13                                  | 1.008    | KG      | BANANA TERRA          | CEASA | 2,95               | 2.973,60        |
| 14                                  | 5.700    | KG      | BATATA DOCE           | CEASA | 2,56               | 14.592,00       |
| 15                                  | 53.613   | KG      | BATATA INGLESA        | CEASA | 2,85               | 152.797,05      |
| 16                                  | 4.194    | KG      | BERINJELA             | CEASA | 3,75               | 15.727,50       |
| 17                                  | 16.281   | KG      | BETERRABA             | CEASA | 3,09               | 50.308,29       |
| 18                                  | 3.492    | KG      | BROCOLIS              | CEASA | 9,99               | 34.885,08       |
| 19                                  | 28.000   | KG      | CEBOLA                | CEASA | 3,50               | 98.000,00       |
| 20                                  | 39.366   | KG      | CENOURA               | CEASA | 2,99               | 117.704,34      |
| 21                                  | 15.219   | MC      | CHEIRO VERDE          | CEASA | 3,90               | 59.354,10       |
| 22                                  | 24.372   | KG      | CHUCHU                | CEASA | 3,75               | 91.395,00       |
| 23                                  | 16.659   | MC      | COUVE                 | CEASA | 4,50               | 74.965,50       |
| 24                                  | 2250     | KG      | COUVE FLOR            | CEASA | 8,50               | 19.125,00       |
| 25                                  | 756      | KG      | GOIABA                | CEASA | 6,50               | 4.914,00        |
| 26                                  | 180      | MÇ      | HORTELA IN NATURA     | CEASA | 2,50               | 450,00          |
| 27                                  | 936      | KG      | INHAME                | CEASA | 7,99               | 7.478,64        |
| 28                                  | 4.068    | KG      | JILO                  | CEASA | 4,59               | 18.672,12       |
| 29                                  | 32.409   | KG      | LARANJA               | CEASA | 2,65               | 85.883,85       |
| 30                                  | 2.196    | KG      | LIMAO                 | CEASA | 3,90               | 8.564,40        |
| 31                                  | 49.626   | KG      | MAÇA                  | CEASA | 5,90               | 292.793,40      |
| 32                                  | 56.367   | KG      | MAMAO FORMOSA         | CEASA | 3,49               | 196.720,83      |
| 33                                  | 13.023   | KG      | MANDIOCA              | CEASA | 2,98               | 38.808,54       |
| 34                                  | 1.548    | CX      | MANGA                 | CEASA | 120,00             | 185.760,00      |
| 35                                  | 630      | KG      | MARACUJA              | CEASA | 10,99              | 6.923,70        |
| 36                                  | 35.046   | KG      | MELAO                 | CEASA | 4,50               | 157.707,00      |
| 37                                  | 360      | KG      | MILHO VERDE           | CEASA | 10,00              | 3.600,00        |
| 38                                  | 39.159   | KG      | PEPINO                | CEASA | 3,38               | 132.357,42      |
| 39                                  | 99       | CX      | PEPINO JAPONES        | CEASA | 136,79             | 13.542,21       |
| 40                                  | 1.134    | KG      | PERA                  | CEASA | 15,99              | 18.132,66       |
| 41                                  | 477      | KG      | PESSEGO               | CEASA | 16,12              | 7.689,24        |
| 42                                  | 954      | KG      | PIMENTAO COLORIDO     | CEASA | 16,25              | 15.502,50       |
| 43                                  | 271.485  | KG      | PIMENTAO VERDE        | CEASA | 4,99               | 1.354.710,15    |
| 44                                  | 435.384  | KG      | PONKAN                | CEASA | 4,39               | 1.911.335,76    |
| 45                                  | 7.740    | KG      | QUIABO                | CEASA | 4,05               | 31.347,00       |
| 46                                  | 27.711   | KG      | REPOLHO BRANCO        | CEASA | 3,34               | 92.554,74       |
| 47                                  | 8.991    | KG      | REPOLHO ROXO          | CEASA | 4,25               | 38.211,75       |
| 48                                  | 9.909    | MÇ      | RUCULA                | CEASA | 4,62               | 45.779,58       |
| 49                                  | 119.592  | KG      | TOMATE                | CEASA | 5,80               | 693.633,60      |
| 50                                  | 990      | BDJ     | TOMATE CEREJA BANDEJA | CEASA | 7,89               | 7.811,10        |
| 51                                  | 504      | KG      | UVA ITALIA            | CEASA | 14,90              | 7.509,60        |
| 52                                  | 187.821  | KG      | VAGEM                 | CEASA | 10,50              | 1.972.120,50    |
| VALOR R\$                           |          |         |                       |       |                    | 8.829.306,29    |

|                 |         |     |                                                |               |            |            |
|-----------------|---------|-----|------------------------------------------------|---------------|------------|------------|
| 228             | 153     | UND | LEITE TIPO NAN 1 CONFOR 800G ou equivalente    | NAN 1 CONFOR  | 24,98      | 3.821,94   |
| 229             | 108     | UND | LEITE TIPO NAN 1 PRO 800G ou equivalente       | NAN 1 PRO     | 25,00      | 2.700,00   |
| 230             | 18      | UND | LEITE TIPO NAN 1 SUPREME 800G ou equivalente   | NAN 1 SUPREME | 37,00      | 666,00     |
| 231             | 81      | UND | LEITE TIPO NAN 2 CONFOR 800G ou equivalente    | NAN 2 CONFOR  | 42,89      | 3.474,09   |
| 232             | 54      | UND | LEITE TIPO NAN 2 PRO 800G ou equivalente       | NAN 2 PRO     | 42,45      | 2.292,30   |
| 233             | 54      | UND | LEITE TIPO NAN AR 800G ou equivalente          | NAN           | 33,00      | 1.782,00   |
| 234             | 9       | UND | LEITE TIPO NAN H.A. 400G ou equivalente        | NAN           | 50,00      | 450,00     |
| 235             | 153     | UND | LEITE TIPO NAN SOY400GR ou equivalente         | NAN SOY       | 35,00      | 5.355,00   |
| 236             | 36      | UND | LEITE TIPO NESTOGENO 1 800G ou equivalente     | NESTOGENO 1   | 35,00      | 1.260,00   |
| 237             | 21      | UND | LEITE TIPO NESTOGENO 2 400G ou equivalente     | NESTOGENO 2   | 17,19      | 360,99     |
| 238             | 36      | UND | LEITE TIPO PRE NAN 400GR ou equivalente        | PRE NAN       | 35,00      | 1.260,00   |
| 239             | 18      | UND | LEITE TIPO SUPRA SOY 300G ou equivalente       | SUPRA SOY     | 19,95      | 359,10     |
| 240             | 144     | UND | LEITE TIPONAN SEM LACTOSE 400GR ou equivalente | NAN           | 21,39      | 3.080,16   |
| 241             | 144.990 | UND | LEITE UHT 1LT                                  | ITALAC        | 3,80       | 550.962,00 |
| 242             | 7.164   | UND | LEITE UHT 1LT DESNATADO                        | ITALAC        | 3,88       | 27.796,32  |
| 243             | 81      | UND | LEITE UHT 1LT SEM LACTOSE                      | ITALAC        | 4,45       | 360,45     |
| VALOR TOTAL R\$ |         |     |                                                |               | 823.642,21 |            |

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

W V B VARGAS - EPP  
CPNJ: 03.997.385/0001-00

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 083/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/00149, conforme segue:

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.794.555/0004-20, o valor adjudicado R\$ 81.334,80

INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA

CNPJ: 04.040.383/0001-82, o valor adjudicado R\$ 272.169,00

MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 05.416.754/0001-40, o valor adjudicado R\$ 83.361,60

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 1.880.802,00

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.835.955/0001-70, o valor adjudicado R\$ 2.775.259,80

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 21.840,00

FIX HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 2.554.747,65

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 340.009,20

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME

CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 1.398.847,22

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME

CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 1.039.808,70

PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDCOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.466.544/0001-09, o valor adjudicado R\$ 16.282,80

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 808.676,22

DMI-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 37.109.097/0001-85, o valor adjudicado R\$ 100.800,00

O valor total adjudicado R\$ 11.373.938,99. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 27 de junho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 103/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/4377, conforme segue:

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 13.833,36

O valor total adjudicado R\$ 13.833,36. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 09 de junho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU